



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARECER CONJUNTO Nº 017/2026

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que institui no Município de Marechal Floriano/ES o Programa “Taxa de Lixo Transparente”, com a finalidade de ampliar a transparência, o acesso à informação e a conscientização dos contribuintes acerca da arrecadação e da destinação dos recursos provenientes da Taxa de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

COMPETÊNCIA E LEGALIDADE

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, tratando de assunto de interesse local e relacionado à organização dos serviços públicos.

O projeto não cria nova obrigação tributária, tampouco majora valores, limitando-se a estabelecer mecanismos de transparência ativa, controle social e divulgação de dados, em perfeita consonância com os princípios da publicidade, eficiência e moralidade administrativa.

Não se verifica vício de iniciativa, uma vez que a proposição não interfere na estrutura administrativa, nem cria cargos ou despesas obrigatórias, conforme expressamente previsto no art. 9º do Projeto de Lei.

ANÁLISE DO MÉRITO

A proposta revela-se meritória ao promover maior clareza quanto à aplicação dos recursos arrecadados com a Taxa de Lixo, fortalecendo a confiança da população na Administração Pública e incentivando a adimplência por meio da informação.

Destaca-se, ainda, o caráter educativo da iniciativa, ao estimular a conscientização ambiental e fiscal, bem como a participação cidadã no acompanhamento das políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sob o aspecto financeiro, não há impacto orçamentário relevante, uma vez que a implementação deverá ocorrer com a estrutura administrativa e tecnológica já existente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões reunidas entendem que o Projeto de Lei nº 11/2026 atende aos requisitos legais, constitucionais e regimentais, além de apresentar relevante interesse público.

Assim, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Sala das Sessões, Marechal Floriano/ES, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Martim Miguel Trarbach

Relator: Reinaldo Valentin Frasson

Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Abrão Levi Kiffer

Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Secretário: Dorivanio Stein



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **23/02/2026 16:54**

Checksum: **C328BDF589131F15884D960748192A6A90C7578DB237EA068A6DEA3505FD27B**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em **23/03/2026 16:06**

Checksum: **6EC238348665417C9481CFED62875212D90CD004F57D5F3B8D3748DE5CC6539**

Assinado eletronicamente por **Dorivanio Stein** em **26/03/2026 09:34**

Checksum: **FDBBE21C5608BBBC65548DC52A5EA0CD8177EB31ED2DCE57A074E7C01C2EB124**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em **26/03/2026 10:02**

Checksum: **334C953AFE1869AF38CC0AC974D542774591F414844FDDDDAB59F8A99CE65F3D**

